



Estado do Piauí

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí  
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

### ATA N° 106

### SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão ordinária os vereadores Ananias Borges, Deonei Mendes, José Neres Filho, Leicivaldo Ribeiro, Osmirando Pereira e Rodrigo Rocha, conforme lista de presença devidamente assinada em livro próprio. Registraram-se como ausentes, os vereadores Tiara Lis, Genivaldo Pereira e Cícero Português. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para a execução do Hino Municipal. No Pequeno Expediente, foi realizada a leitura da Ata da sessão ordinária de 18 de novembro de 2025 e do Sumário das proposições constantes da Ordem do Dia. Em seguida, foram lidos os requerimentos e indicativos. Foi apreciado o **Item 01 – Requerimento n° 019/2025**, de autoria do vereador Rodrigo Rocha, solicitando pavimentação asfáltica da Rua José Leal, no Bairro Santa Luzia, sendo aprovado por unanimidade. **Item 02 – Projeto de Lei n° 026/2025**, que “Institui a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Baixa Grande do Ribeiro”. Após leitura, discussão e votação, o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) contrário, registrando-se voto contrário do vereador Ananias Borges. **Item 03 – Projeto de Lei n° 030/2025**, referente ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029. Após análise e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciada a **Emenda Aditiva n° 02/2025**, que acrescenta dispositivos ao PPA relativos à execução de programações provenientes de emendas parlamentares impositivas, sendo também aprovada por unanimidade.

**GRANDE EXPEDIENTE – FALAS DOS VEREADORES**

**1. Vereador Ananias Borges:** iniciou cumprimentando a todos e destacou que a criação da Taxa de Lixo é uma determinação que vem sendo discutida em todo o Estado, porém ressaltou que a cobrança só pode ser implementada se o município possuir Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, estudos técnicos e critérios que justifiquem o valor cobrado. Relatou que, em anos anteriores, a arrecadação do IPTU era suficiente para custear a coleta de lixo, mas que, atualmente, os municípios enfrentam dificuldades financeiras e passam a criar novos tributos. Mencionou que a arrecadação da taxa de lixo em Baixa Grande do Ribeiro, que há cinco anos girava em torno de R\$ 120 mil mensais, hoje ultrapassa R\$ 300 mil, e mesmo assim falta clareza sobre os custos reais do serviço. Criticou a tramitação acelerada do projeto, a falta de participação popular e de transparência, apontando que a taxa seria inconstitucional por não permitir a individualização dos contribuintes isentos. Disse que a decisão representa grande impacto às famílias e que o povo não pode ser penalizado por falhas administrativas. Finalizou pedindo reflexão e afirmou que votou contra por acreditar que “ser justo é mais importante que ser conveniente”.

**2. Vereador José Neres Filho:** O vereador cumprimentou a todos e esclareceu que o Projeto n° 026/2025 está na Câmara desde a gestão do ex-presidente Rodrigo Rocha, e que a prefeitura reenviou o projeto no dia 24 de setembro. Afirmou que houve tempo suficiente para debate e que, inclusive, o projeto recebeu parecer favorável

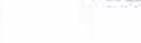
da Comissão de Finanças, Contas, Fiscalização e Tributação, assinado pelos membros Tiara Lis, Ananias Borges e por ele próprio, atestando conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal, justiça tributária e legalidade. Explicou que o TCE determinou que todos os municípios do Piauí aprovem legislação referente à taxa de lixo até o final do ano, e que o presidente da AVEP recebeu ligação do conselheiro Kennedy reforçando essa recomendação. Disse que não é momento de "jogar para a plateia", mas sim de enfrentar a realidade de que se trata de exigência legal superior. Finalizou agradecendo ao Presidente.  
**3. Vereador Leicivaldo Ribeiro** Cumprimentou a todos e afirmou que sempre busca contribuir com o desenvolvimento do município. Destacou o crescimento de Baixa Grande do Ribeiro, reconhecido nacionalmente. Explicou que o projeto foi amplamente analisado desde setembro, incluindo reuniões com representantes da prefeitura. Reforçou que a determinação do TCE é obrigatória para todos os municípios e que não se trata de escolha política, mas de cumprimento da lei. Acrescentou que, com o desenvolvimento da cidade, novas taxas surgem naturalmente e que cabe à população fiscalizar o serviço prestado. Afirmou compreender opiniões divergentes, mas destacou que a Câmara sempre esteve aberta para esclarecimentos. Finalizou dizendo que a modernização do município exige adaptação de todos.  
**4. Vereador Rodrigo Rocha**, cumprimentou a todos e afirmou que o momento é difícil, porém necessário. Disse que, como membro da AVEP, acompanha discussões em todo o Estado, e que a aprovação da taxa de lixo não deixa margem de escolha, pois é exigência direta do Tribunal de Contas. Informou que recebeu e-mail do presidente do TCE reforçando a obrigatoriedade da aprovação até o final de dezembro, sob pena de sanções à Prefeitura e à Câmara. Declarou que não adianta tentar politizar o tema ou criar polêmica em redes sociais quando se trata de cumprimento legal. Agradeceu aos colegas pela aprovação do Requerimento nº 019/2025, destacando que a pavimentação da Rua José Leal é uma reivindicação antiga e justa dos moradores. Reforçou que nenhum vereador gostaria de votar um projeto impopular, mas que o cumprimento da lei deve prevalecer. Finalizou desejando bênçãos a todos.  
**5. Presidente Osmirando Pereira**, o presidente fez uso da palavra destacando sua preocupação com o aumento de taxas no país, citando exemplos como cobranças sobre energia solar e uso de água. Disse que acompanhou a evolução do município desde quando possuía apenas uma rua e que, com o crescimento, surgem novos custos e novas responsabilidades. Ressaltou que ninguém gosta de pagar taxas, mas que também ninguém quer ver a cidade suja. Recordou problemas causados por terrenos abandonados e ressaltou que, quando o proprietário não cuida, cabe à prefeitura intervir e cobrar a limpeza para proteger a saúde pública. Disse que toda a população, inclusive vereadores e suas famílias, será afetada pelas taxas, mas destacou que o município deve cumprir a determinação do TCE. Afirmou que a cidade está 70% asfaltada e precisa continuar avançando, e que manter a limpeza urbana é fundamental. Concluiu afirmando que o projeto precisava ser deliberado. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA  
Presidente do Legislativo

  
JOSE NERES DA ROCHA FILHO  
1º Secretário

  
CÍCERO ALVES PORTUGUÊS  
Vereador – Ouvidor

  
DEONEI MENDES RODRIGUES  
Vereador – PDT

  
TIARA LIS D. DA COSTA SANTOS  
Vereadora - PDT

  
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Vice-Presidente

  
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA  
2º Secretário

  
ANANIAS BORGES DE SOUSA  
Vereador - MDB

  
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA  
Vereador – PDT